



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

Edital de concurso público nº 02/2018

Termo Aditivo nº 2

O Senhor **Ronaldo Domingos Loss**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 02/2018, conforme abaixo disposto.

PRIMEIRO

ALTERAÇÃO NOS VALORES DOS VENCIMENTOS DO CARGO PROFESSOR I E PROFESSOR II- 20 HORAS

No item 2.4 retificam-se os vencimentos do cargo Professor I e Professor II- 20 horas, que passam a ser:

CARGO	VENCIMENTOS (R\$)
PROFESSOR I - 20 HORAS	R\$ 1.371,92
PROFESSOR II – CIÊNCIAS-20 HORAS	R\$ 1.371,92
PROFESSOR II – GEOGRAFIA- 20 HORAS	R\$ 1.371,92
PROFESSOR II – HISTÓRIA-20 HORAS	R\$ 1.371,92
PROFESSOR II – INGLÊS- 20 HORAS	R\$ 1.371,92
PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA- 20 HORAS	R\$ 1.371,92
PROFESSOR II – MATEMÁTICA-20 HORAS	R\$ 1.371,92

SEGUNDO

ALTERAÇÃO NO PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

Altera-se, no Anexo 1 - Programa das Provas- Conhecimentos gerais (comuns a todos os cargos/disciplinas), o programa da prova de Legislação Municipal que passa a ser:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei complementar nº 03, de 30 de setembro de 1993. (Redação consolidada com as alterações por leis compl. Posteriores). Dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais. Lei Municipal 1.114 de 28/06/2000 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Rio das Antas).

TERCEIRO

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Fica inserido no Edital do Concurso Público o subitem 4.22 com a seguinte redação:

4.22 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.22.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº 17.457, de 10 de janeiro de 2018, no período de **19 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018**, os candidatos doadores de sangue e de medula.

4.22.2 Para fazer jus à isenção o candidato deverá:

4.22.2.1 Requerer a sua inscrição, como determina o subitem 4.8 do Edital e assinalar, no espaço devido, a opção “Pedido de isenção do valor da inscrição.”

4.22.2.2 Entregar nos Postos de Atendimento aos Candidatos em Rio das Antas ou Florianópolis ou enviar pelo correio, atentando para o disposto no subitem 1.3 do Edital, a seguinte documentação:

Original ou cópia autenticada de documento expedido pela entidade coletora que deverá ser órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, discriminando o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, contados retroativamente de 10 de agosto de 2018.

4.22.3 O despacho aos pedidos de isenção, do qual caberá recurso, será publicado no site do concurso público na Internet, na data provável de **31 de julho de 2018**.

4.22.4 A relação definitiva dos candidatos beneficiados será publicada no site do concurso público na data provável de 6 de agosto de 2018.

4.22.5 Os candidatos que não tiverem o seu pedido de isenção deferido e desejarem participar do concurso público, deverão imprimir e pagar o boleto de inscrição nos mesmos prazos e meios previstos no Edital para os demais candidatos.

Os candidatos inscritos até **20 de julho de 2018**, beneficiados com a isenção do pagamento da inscrição e que tiverem efetuado o respectivo pagamento, poderão requerer a devolução do valor pago no período de 20 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018, devendo para tanto:

1. Acessar o site do concurso público na Internet: <http://riodasantas.fepese.org.br/>;
2. Clicar em “Requerimento de devolução do valor da inscrição” e preencher os dados solicitados, informando o estabelecimento, agência e número da conta de depósito em que deseja ser a devolução creditada.

O crédito correspondente será efetuado até 31 de julho de 2018.

Rio das Antas, 17 de julho de 2018.